CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 04 FEV./2025
Mesa Diretora

Lido em
04 FEV. 2025
Responsável

INDICAÇÃO N. 006/2025
Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Secretária Municipal de Educação Lucinéia Mazzoni, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de realizar um estudo de viabilidade para, posteriormente, encaminhar projeto de lei ao Legislativo conforme minuta em anexo, criando o Cartão Material Escolar (CME), visando o fortalecimento do comércio local e a liberdade de escolha do material escolar.

JUSTIFICATIVA

O Cartão Material Escolar é uma iniciativa que já foi implantada em estados como São Paulo e Maranhão, apresentando resultados positivos na aquisição de materiais escolares. Essa política permite que as famílias tenham maior liberdade de escolha ao adquirir os itens necessários para os estudos dos alunos, promovendo também o fortalecimento do comércio local, uma vez que os recursos financeiros são destinados a estabelecimentos cadastrados no município.

A implementação do CME trará benefícios como:

1. **Maior autonomia** para as famílias na seleção dos materiais escolares de acordo com suas necessidades;
2. **Fomento à economia local**, incentivando as papelarias e comércios de pequeno porte da cidade;
3. **Redução de burocracia**, ao substituir os processos tradicionais de distribuição de kits escolares;
4. **Promoção da inclusão social**, garantindo que todos os estudantes tenham acesso aos materiais necessários.

Diante dos benefícios apresentados, esta iniciativa visa modernizar e tornar mais eficiente o acesso a materiais escolares no município, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma útil e direcionada às necessidades da comunidade escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1º discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 04 FEV. 2025
Mesa Diretora

Lido em
04 FEV. 2025
Responsável

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, bem como à Secretária Municipal de Educação, para as providências cabíveis.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 21 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-94
sexta-feira, 31 de janeiro de 2025,
10:33h -03

Darlan Trindade Carvalho
Vereador